



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 535/2021-GS/SEMED/PMV

Viseu/PA, 12 de Março de 2021.

A Senhora;

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viseu/PA

Nesta

Prezada Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, encaminho, a Senhora Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, ofício, a fim de solicitar Procedimento Administrativo no que diz respeito à Locação de um Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no Município de Viseu/PA.

Solicitado a maior celeridade para viabilizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Data: 2021.03.12
09:02:36 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 502/2021-GS/SEMED/PMV

Viseu/PA, 05 de março de 2021

A Sua Senhoria o Senhor

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

M.D. Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Nesta

Procuradoria Municipal
Recebido em 05/03/2021
16:04
Jéssica

Prezado Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S^a. Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu-PA, com intuito de darmos prosseguimento na abertura de procedimento administrativo, objetivando Dispensa de Licitação de locação de 01 (um) imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Oliveira Pimentel, s/nº, Vila de Fernandes Belo, Viseu/PA, CEP: 68.620/000, o qual se destina para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA/FERNANDES BELO, desta Secretaria Municipal de Educação. O referido imóvel é de propriedade da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, detentora do CNPJ: 05.321.575/0001-20, tendo como seu representante o Senhor **LENILSON FERREIRA BRITO**, inscrito sob o CPF: 004.225.622-46 e portador do RG 5874770, órgão emissor PC/PA.

O período da locação do referido imóvel terá vigência definida no decorrer do processo administrativo. Considerando o Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, após avaliação imobiliária, o profissional sugeriu o valor mensal líquido de R\$ 4.000 (quatro mil reais), que serão pagos conforme funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA/FERNANDES BELO.

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura, sendo compatível com os preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA/FERNANDES BELO.

Considerando que o imóvel fica localizado na zona rural deste Município e atende a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, o imóvel está sendo escolhido por sua localização, dimensão e destinação, fazendo do mesmo, o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas, inexistindo possibilidade de competição entre particulares. Na oportunidade, vale



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

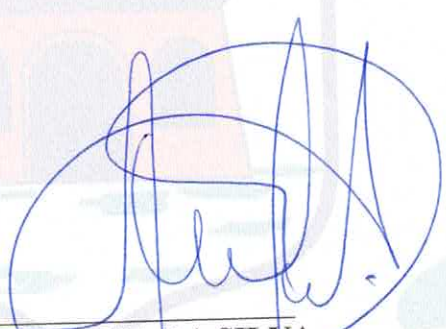


ressaltar como pode ser observado, já adotamos todos os procedimentos administrativos e necessários para o prosseguimento do processo, para tanto, segue em anexo:

- *Documentos pessoais do representante legal/proprietário do imóvel: RG e CPF;
- *Procuração do representante legal;
- *Comprovante de residência representante legal/do proprietário do imóvel;
- *Título de Doação;
- *Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- *Dados bancários do proprietário;
- *Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019

VISEU-PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TÍTULO DE DOAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 0030/2005
PROCESSO N° 454/2007

O Exmº Sr. Luis Alfredo Amim Fernandes
Prefeito municipal de Viseu, Estado do Pará.
Faz saber que tendo Obras Sociais da Diocese de Bragança, Paróquia
Nª Sra de Nazaré, residente em Praça da Matriz s/n Viseu Pará
requerido por DOAÇÃO, de um Terreno do
Patrimônio Municipal com 53:00 Metros de Frente, 53:00 Metros de
Fundo, Lado Direito 56:00 Metros, Lado Esquerdo 56:00
Metros, ocupando uma área de 2.968:00 Metros quadrados,
confinantes pela Frente com Rua Oliveira Pimentel- Vila de F. Belo,
pelo Lado Direito com Herdeiros da Família Monteiro Santos,
pelo Lado Esquerdo com Travessa Alceu Cavalcante,
e pelos Fundos com Rua São Benedito.

Artigo 1º - Havendo sido preenchido as formalidades legais, foi-lhe deferido pelo
Prefeito Municipal de Viseu, no dia 02 de Agosto de
20 07 o requerimento concedendo-lhe por Espaço e dito lote de
Terreno mediante as seguintes condições:

- § 1º - Fica o dito requerente por si e seus herdeiros a responder em juízo, em
caso de algum invocar prejuízo decorrente desta alienação, devendo
ser feita em competente ação.
- § 2º - Obriga-se a não vender ou trocar pelo prazo de 03 (três) anos, ou por
qualquer meio alienar o dito terreno, sem preceder licença do Prefeito.
Sob pena de anulação de alienação, e ainda pagamento de multas em
favor deste município em 10 (dez) UFIR.
- § 3º - O Proprietário e sucessores, sob pena de perder o domínio útil, não
podem efetuar qualquer benfeitoria no imóvel sem pagar as devidas
taxas exigidas pela lei municipal.



§ 4º - O Proprietário e sucessores sob pena de pagar multa e perder o domínio útil se não cercar em sua totalidade o terreno doado e se dentro de um ano não tiver cultivado em sua maior parte, ou dentro de três anos não tiver edificado completamente.

§ 5º - Ceder, em decisão judicial, ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouro e vias públicas ou necessárias alguma obra de utilidade municipal, podendo reclamar indenização.

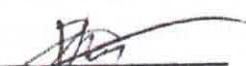
§ 6º - O domínio útil do dito terreno somente ser transferido em casa em partilha, por falecimento do donatário, ficando os herdeiros obrigados a eleger um cabecel que responda pelos foros décimas, ficando salva à Prefeitura o direito de cobrar integralmente os impostos devidos.

Artigo 2º - Em tendo o proprietário Obras Soc. Dioc. de Bragança, Paroq. Na Sra de Nazaré assinado o respectivo termo em livro próprio, aceitando as condições que ficam mencionadas, obrigando para isso, bens presentes e futuros, ficando a Prefeitura com hipoteca legal sobre o terreno doado e, benfeitorias e para constar, foi passado o presente título de doação e comodato que será pelo Sr. Prefeito assinado e subscrito pelo Secretário Municipal, ficando registrado no livro respectivo. Eu, Secretário Municipal de Administração, subscrevo-me.

Dado e Passado, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Viseu aos 02 de Agosto de 2007.

Registrado as Fls 151 do livro respectivo.

Em 02 de Agosto de 2007.


Creuza Pereira dos Reis
Secretária de ADM. e Finanças
CPF: 086.331.182-20

Secretário de Administração


Ricardo Fontaine da Silva
Prefeito em Exercício
CPF: 266.222.891-15

Prefeito Municipal

Recebi da Secretaria da Prefeitura Municipal de Viseu, o Presente Título de Doação.






P. Francisco da S. Ribeiro





DIOCESE DE BRAGANÇA



DOM LUÍS FERRANDO
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ADMINISTRADOR APOSTÓLICO DE BRAGANÇA DO PARÁ

AOS QUE ESSA NOSSA PROVISÃO VIREM, SAUDAÇÕES, PAZ E
BENÇÃOS NO SENHOR:

Fazemos saber que, atendendo às qualidades que concorrem na pessoa do Reverendo PADRE LENILSON FERREIRA BRITO, havemos por bem nomeá-lo PÁROCO da PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na Vila Açaiteua, município de Viseu – PA, pelo tempo que decorrer desta data até não mandarmos o contrário; e servirá à glória de Deus e ao bem das almas, administrando santamente os Sacramentos, instruindo todos os fiéis nas Verdades da Fé Católica, e com todos os poderes e todas as obrigações contidas no Código do Direito Canônico e emanadas pela Santa Sé Apostólica.

Dada e passada em Bragança, residência episcopal, *Dia de Reis*, em 06 de janeiro de 2021.

Dom Luís Ferrando
Dom Luís Ferrando
Administrador Apostólico de Bragança do Pará

Data da posse: *07 de Fevereiro de 2021*
Administrador Apostólico ou Delegado Episcopal: *Dom Luís Ferrando*
Neo-pároco: *Padre Lenilson Ferreira Brito*
Testemunha 1: *Marina Rêcia da S. Vasconcelos*
Testemunha 2: *Carlos Alvaro P. do Rosário*

CARTÓRIO OSCIMAR FERNANDES – 2º Ofício

Av. Visconde do Rio Branco, nº 1.994, Centro – Bragança-Pará-Brasil. Fone 3425 2701 – CEP 68.601-000

Titulos e Documentos - Registro Pessoas Jurídicas - Protesto de título Tabelião

Paulo José Gonçalves Fernandes
Tabelião



Pedro Lúcio Gonçalves Fernandes
Substituto



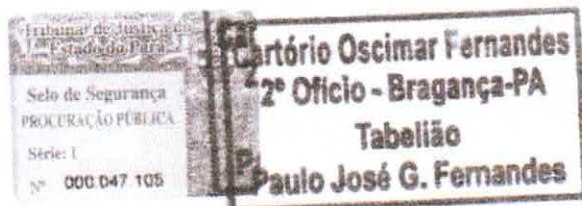
1º traslado

Livro 210

Folhas 48

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Obras Sociais da Diocese de Bragança.

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício, compareceu como outorgante: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 05.321.575/0001-20 (matriz), com sede nesta cidade de Bragança-PA, representada neste ato, por seu vice presidente, Monsenhor **GERENALDO MESSIAS BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Sacerdote, portador da Cédula de Identidade nº 1477787 SSP-AP e do CPF nº 255.485.902-78, residente e domiciliado à Praça da Catedral, nº 368, bairro Centro, nesta cidade Bragança-PA; reconhecido por mim tabelião, em virtude dos documentos apresentados, do que eu dou fé. E, perante mim, por ele foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **LENILSON FERREIRA BRITO**, brasileiro, solteiro, padre, portador da Cédula de Identidade nº 5874770 PC-PA e do CPF nº 004.225.622-46, residente e domiciliado na Vila da Açiteua, município de Viseu-PA; a quem confere poderes para representar a entidade outorgante, perante o Banco do Estado do Pará S/A, agência 0036, da cidade de Viseu-PA, para movimentar conta corrente nº 97.231-2, em nome de Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia São Francisco de Assis – sob CNPJ nº 05.321.575/0001-20 e junto ao Banco Bradesco S/A, agência 6671, desta cidade de Bragança-PA, para movimentar a conta corrente nº 000.079, em nome de Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia São Francisco de Assis – sob CNPJ nº 05.321.575/0001-20, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo à operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, susar/conta ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, aplicar e efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma pessoa titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consulta de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber e usar cartão de crédito e débito, autorizar débitos em conta, movimentar todas as transações através do gerenciado financeiro, e usar, ainda, dos poderes “ad-extra”, junto às repartições e autarquias municipais, inclusive casas bancárias, finalmente, tudo praticar, promover e assinar, para o fiel e cabal desempenho do presente mandato e substabelecer. Procuração feita sob minuta apresentada. E, de como assim disse dou fé. Ficam dispensadas as testemunhas. a) Paulo Jose G. Fernandes, Tabelião Oficial, Bragança-PA, 25 de janeiro de 2021. Era o que continha nesta procuração. Eu, Paulo José Gonçalves Fernandes, Tabelião Oficial, que esta conferi, a subscrevo e assino em público e raso.



Bragança-PA, 25 de janeiro de 2021.
Em testemunho da verdade

Paulo José Gonçalves Fernandes
Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115186554

NOME
LENILSON FERREIRA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5874770 PC/PA

CPF
004.225.622-46

DATA NASCIMENTO
25/10/1991

FILIAÇÃO
**ANTONIO MARIA DA CUNHA
BRITO
ROSINEIDE FERREIRA
BRITO**

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
07301015079

VALIDADE
16/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2019

OBSERVAÇÕES

Lenilson Ferreira Brito
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/08/2020

Marcos Lima Cavalcante
ASSINATURA DO EMISSOR

00840591636
PA279004257

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115186554

[Handwritten signatures]



Conta do Mês
01/2021

Vencimento
25/01/2021

117 26267

Dados do cliente
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

[illegible]

CITE: 05, 321, 57, 00000 82
 Ferrate Hom.: 220 V B1
 UI / Seq: VS1100001 810
 In. Sedidor: 24010222644
 Latex de Potencia: 0

Cotas						
Emissão	18/01/2021	Apresentação	18/01/2021	Prestio próxima leitura:	17/02/2021	

**Demonstrativo de Faturamento
Fornecimento**

with 100% efficiency. The results of the 100% efficiency test are shown in Table 1. The results show that the efficiency of the 100% efficiency test is 100% for all three methods. The results also show that the efficiency of the 100% efficiency test is 100% for all three methods.

Quantidade

Tarifa
0.70 1/2 145

valor

Itens Financeiros
 (p. 110-111) (p. 112-113)
 (p. 114-115)

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1992

Total a pagar R\$ 374,29

Informações de tributos

Índice	Base de cálculo	Atividade (%)	valor (%)
Tubulins	0,1, 2	0,0000	0,00
DMG	0,1, 3	0,0000	0,00
PS	0,1, 3	0,0000	0,00
COFAD	0,1, 3	0,0000	0,00

Reservado ao Fisco

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal

Numero do Programa Social

108/01/2021

Exchange to Consum DWH	AF	ABR	AI	Idh	Id	ABR	Idh	ABR	Idh	ABR	Idh	ABR	Idh
240	252	253	182	305	219	217	292	482	473	350	311	314	314

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual
1,00	18/12/2020	18/01/2021
Cálculo de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual
1,00 - 1,00 = 0	1,000	1,017

Code: D-146
VI

Received: August
21, 2010

Conclusions

44. 40 3/100

Regras de Vengance?

* Períodos: Band. Verif., Vermelha : 19/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 15/01

